



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022, EM BRASÍLIA DF.

Às 9 horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, teve início, em Brasília (DF), a centésima octogésima quinta reunião da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; Presentes, contador Edneu Silva Calderari; a contadora Marlise Alves Teixeira; a contadora Liliana Farias Lacerda e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. Ausência justificada do conselheiro e coordenador-adjunto da Câmara de Registro, contador Adriano Andrade Marrocos. 1) SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DE REGISTRO. Processo nº: 2021/16289; Interessado: [REDACTED]; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCSP; Conselheira Relatora: Marlise Alves Silva Teixeira; Decisão: Indeferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2022/000525; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCSP; Conselheira Relatora: Marlise Alves Teixeira; Decisão: Indeferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2021/004882; Interessada: Jessica Caroline de Araujo Moura; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRN; Conselheira Relatora: Marlise Alves Silva Teixeira; Decisão: Deferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2021/004932; Interessada: Ester de Oliveira Matos Fontes; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRN; Conselheira Relatora: Marlise Alves Teixeira; Decisão: Deferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2022/01287; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCSP; Conselheiro Relator: Edneu Silva Calderari; Decisão: Indeferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2021/000197; Interessado: Adley Cunha Rodrigue de Matos Silva; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRN; Conselheiro Relator: Edneu Silva Calderari; Decisão: Deferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2022/000352; Interessado: Heladio Pacheco de Medeiros; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRN; Conselheiro Relator: Edneu Silva Calderari; Decisão: Deferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº 2021/001259; Interessado: [REDACTED]; Assunto: Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCPE; Conselheiro Relator: Edneu Silva Calderari; Decisão: Indeferimento do pedido. A decisão foi aprovada por unanimidade. 2) DOMICILIO ELETRÔNICO. Minuta de resolução elaborada e sistema de Domicílio Eletrônico sendo desenvolvido pela TI do CFC. 3) CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Até o dia 15/08/2022 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 100.039 carteiras digitais. Carteiras Digitais, por CRC: AC: 359; AL: 1.261; AM:1.874; AP: 456; BA: 4.328; CE: 2.657; DF: 2.929; ES: 2.628; GO: 3.895; MA: 2.198; MG: 8.512; MS: 1.407; MT: 1.983; PA: 3.137; PB: 1.567; PE: 4.039; PI: 1.816; PR: 6.539; RJ: 9.733; RN: 1.714; RO: 1.281; RR: 299; RS: 5.829; SC: 4.271; SE: 887; SP: 23.500; TO: 940; Total: 100.039. Contrato elaborado, assinado e encaminhado a empresa para confecção do 1º lote com 2.289 solicitações de confecção de carteiras e entregues nos 27 CRCs. Contrato elaborado, assinado e encaminhado a empresa para confecção do 2º lote com 2.935 solicitações de confecção. Carteira entregues nos 27 CRCs, onde várias apresentaram problemas de imagem, devido a um erro do Sistema. Diante disso, suspendemos a confecção do 3º lote e agora, estamos aguardando a pesquisa de mercado, uma vez que a Ata de Registro de Preços já fez 6 meses e seguindo as regras de licitação, para nova confecção deverá ser realizada ampla pesquisa de mercado, cuja pesquisa no Painel e Banco de Preços já foi finalizada, demonstrando a vantajosidade da nossa contratação. 4) RESTITUIÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Processo nº: 90796110000031.000041/2022-43; Interessados: Antonio Fernandes Santos de Souza (R\$ 63,00); Cássio Rocha Póvoa (R\$ 40,00); Cristiane

Ximenis Marcolino Pinto (R\$ 63,00); Eder Kenedy P. A. Azevedo (R\$ 63,00); Felipe Saraiva Santos (R\$ 40,00); Gabriela Silva Ribeiro (R\$ 40,00) João Marcos Batista (R\$40,00); Juciane Jakiminutt Campos (R\$63,00); Letícia Araújo Cabral (R\$ 63,00); Lilian Espírito Santo Kanadani (R\$40,00); Nathalia Moraes (R\$40,00); Orlanio Ferreira da Silva (R\$40,00); Ricardo Ferreira Chagas (R\$40,00); Roberta Aparecida da Silva (R\$53,00); Rodrigo Pereira de Oliveira (R\$40,00); Rogério Garcia Barbosa (R\$ 40,00); Silvestre Rossi (R\$ 40,00); Vanessa Jungblut (R\$ 63,00); Williany Vieira Marques (R\$ 40,00). Origem: CFC; Conselheira Relatora: Liliana Farias Lacerda; Decisão: Deferimentos dos pedidos. A decisão foi aprovada por unanimidade. 5) CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 07/6/22 até 15/08/22, a Coordenadoria de Registro respondeu 328 consultas de legislação, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de junho a agosto, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 93 respostas e 1 (um) pedido de acesso à informação, para manifestações relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. Tendo em vista a renovação do contrato com o SERPRO, para o período indicado não tivemos consultas de endereços realizadas pela área. Processo de Contratação SERPRO Situação: Aguardando envio de proposta. Após reiterados contatos, o SERPRO enviou proposta em formato de contrato, não aceito pelo Departamento de Licitações do CFC. Para darmos andamento à contratação, precisamos de uma proposta contendo o valor para 2 usuários cadastrados no CFC. Para tanto, encaminhamos ao Serpro o modelo utilizado para o desenvolvimento do SVAD, para que a instituição nos encaminhe a proposta no formato adequado. Em 25 de abril de 2022, os representantes do SERPRO encaminharam a proposta, em conformidade às orientações encaminhadas pelo CFC. Após o devido recebimento das propostas, a Coreg deu andamento ao processo licitatório e, no dia 3 de maio de 2022, encaminhou o processo ao Departamento de Licitações e Contratos (Delic), para análise técnica. Após as devidas análises, o Departamento remeteu o processo a área demandante (Coreg), em 10 de maio de 2022, para atendimento de recomendações. Em 17 de maio de 2022, a Coreg destinou o processo ao Delic, para a realização de nova análise. No dia 03/6/2022, recebemos novamente o processo, enviado pelo DELIC para providências de ajustes solicitadas pelo DECONT e o processo foi devolvido na mesma data. No dia 06/6/2022, recebemos o processo novamente para ajustes solicitado pelo DELIC. O Serpro encaminhou a minuta do contrato e, para a concretização do documento, o CFC está aguardando a autorização de acesso ao sistema de CPF e CNPJs que será disponibilizada pela RFB. 6) CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS. Dados do CNPC de 15/08/22 - Ativos, por UF: AC: 2; AL: 25; AM:25; AP: 8; BA: 121; CE: 29; DF: 121; ES: 85; GO: 96; MA: 18; MG: 410; MS: 38; MT: 41; PA: 10; PB: 26; PE: 106; PI: 20; PR: 258; RJ: 236; RN: 47; RO: 20; RR: 1; RS: 418; SC: 226; SE: 49; SP: 866; TO: 5; Total: 3.307. Profissionais restabelecidos no CNPC por solicitação do Desenprof: Mem. 053/Cdprof/22; Restabelecida: Eliza Fazan; Silvio Calazans de Toledo Piza; Claudio Roberto Martins Ferraz; Ivanir Roberto dos Santos Oliveira; Mem. 058/Cdprof/22; Restabelecido: Diana lara da Silva. Mem. 061/Cdprof/22; Restabelecido: Oswaldo Monteiro; Mem. 062/Cdprof/22; Restabelecido: Nelson Vogel; Mem. 065/Cdprof/22; Restabelecido: Ivanir Roberto dos Santos Oliveira; Mem. 073/Cdprof/22; Restabelecido: Celso Nery Junior. Processo para relato: 90796110000031.000039/2022-74; Conselheiro Relator: Edneu da Silva Calderari; Assunto: Solicitações de baixas no CNPC; Interessados: Luciano Carneiro Campos Costa; Joice de Oliveira; Francisco de Assis Correa Chaves; Decisão: Pedidos Deferidos. Decisão Aprovada por unanimidade. 7) CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES. Dados do CNAI de 15/08/22: Ativos, por UF: AC: 1; AL: 15; AM:28; AP: 4; BA: 126; CE: 99; DF: 157; ES: 35; GO: 123; MA: 8; MG: 368; MS: 21; MT: 25; PA: 30; PB: 19; PE: 141; PI: 15; PR: 325; RJ: 667; RN: 24; RO: 3; RR: 1; RS: 313; SC: 178; SE: 11; SP: 2.592; TO: 6; Total: 5.335. Profissionais restabelecidos no CNAI por solicitação do Desenprof: Mem. 053/Cdprof/2022/DEDUC/CDPROF/DIREX – 21/6/22 – Restabelecido: Camila Marques Velho; e Eder Mutinelli; Marina Barros Domingos; Natalia Andrade Belato; Sandra Frias Martins. 8) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAIPJ. No período de junho a agosto, foram analisadas e Deferidas no CNAI PJ as empresas: MARTINELLI AUDITORES, SC-001132/O; THM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, SP-040043/O; MOORE MSL LIMA LUCCHESI AUDITORES E CONTADORES, SP-019874/O; MOORE MSL LIMA LUCCHESI AUDITORES E CONTADORES, SP-028419/O; MOORE MSL LIMA LUCCHESI AUDITORES E CONTADORES, SP-028419/O; R4 AUDITORIA INDEPENDENTE S/S – ME, RJ-007573/O; No mesmo período foram analisadas e retornadas aos interessados as empresas: FERNANDO MOTTA AUDITORES, MG-012557/O; EVIDENCIA - AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, SP-025736/O; JL AUDIT & ASSURANCE LTDA, SP-045307/O; AUDIOESP - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, SP-013587/O; LOPES MACHADO AUDITORES E CONSULTORES, Registro: RJ-005377/O; MERITO AUDITORES INDEPENDENTES, SP-010309/O; AUDIOESP -

AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, SP-013587/O; MAROSTEGA, MENEGUSSI E BOEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, RS-006705/O. Após as informações, foi analisado um processo referente a pedido de baixa no CNAI-PJ, conforme segue: Processo nº: 90796110000031.000045/2022-21; Interessada: THM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Conselheira Relatora: Marlise Alves Silva Teixeira; Decisão: Pedido de baixa foi deferido e aprovado por unanimidade.9) ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR DE REGISTRO DOS CRCs. Para o exercício de 2022 a câmara deliberou por analisar os processos dos CRCs: CRCAM, CRCBA, CRCMS, CRCMT, CRCPB, CRCPE, CRCPR, CRCRN, CRCRS, CRCTO, CRCPA, CRCRR, CRCGO, CRCAC, CRCAP, CRCRO, CRCCE, CRCPI e CRCSE. A auditoria interna recomendou a inclusão de 1 CRC a cada exercício, a fim de que se analisem os 27 CRCs, em um único ano. Neste mês, foi analisado os seguintes CRCs: Processo n.º: 90796110000031.000046/2022-76; Conselheira Relatora: Liliana Farias Lacerda; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás . Decisão: Deferido. Decisão Aprovada por unanimidade. Processo n.º: 90796110000031.000043/2022-32; Conselheira Relatora: Marlise Alves Teixeira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade de Roraima. Decisão: Deferido. Decisão Aprovada por unanimidade. 10) EXAME DE SUFICIÊNCIA. Edição 1ª/2022: No dia 14 de julho foram realizados repasses financeiros aos CRCs AL e RR, referentes aos Exames de Suficiência 2021.1 e 2021.2. O resultado do Exame de Suficiência 2022.1 foi divulgado no Diário Oficial da União no dia 30/06/2022, Seção 3, Páginas 286 a 302. No dia 11 de julho de 2022 recebemos da Consulplan a Nota Fiscal nº 1375 relativa a 3ª e 4ª parcelas, no valor de R\$ 651.177,36 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Após a análise dos aprontamentos feitos pelos fiscais setoriais que acompanharam a aplicação da prova, a NF foi enviada ao Departamento de Contabilidade para empenho e posterior pagamento. A referida NF foi paga no dia 22 de julho de 2022, finalizando, assim, os trâmites relativos a primeira edição do Exame de Suficiência de 2022. Edição 2ª/2022: A segunda edição do Exame de Suficiência (2022.2) será realizada no dia 18 de setembro. As inscrições foram finalizadas no dia 11 de agosto de 2022 e o prazo final para pagamento se encerraram no dia 12 de agosto de 2022. No dia 05 de agosto de 2022 foi encaminhado, aos 27 Conselhos Regionais, o Ofício 851/2022, solicitando as indicações dos fiscais setoriais para fiscalizarem a prova do Exame de Suficiência 2022.2. O prazo para a indicação dos fiscais finda-se hoje, dia 16 de agosto de 2022 e, até o momento, recebemos resposta dos seguintes CRCs AL, AM, DF, GO, PI, PE, RJ, RR e SC. O valor referente a 1ª edição do Exame de Suficiência de 2022 a ser repassado aos CRCs é de R\$ 983.943,25 (novecentos e oitenta e três mil reais, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), já considerado os custos da edição. 10) EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Período de Inscrições: entre 15h do dia 24 de junho de 2022 e 14h do dia 27 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília (DF). Datas das provas 29 de agosto de 2022; QTG: 30 de agosto de 2022; CVM: 31 de agosto de 2022; BCB: 1º de setembro de 2022; SUSEP: 2 de setembro de 2022; Perícia: 5 de setembro de 2022. Alteração da Resolução CFC n.º 1.540/2018: A alteração sugerida, reporta sobre a nomenclatura (Diária) hoje utilizada para pagar ½ diária aos fiscais setoriais que residem na localidade de aplicação da prova. Durante a reunião de Diretores e Presidentes Sul/Sudeste foi sugerida a alteração de "Diárias" para "Auxílio Representação". O sistema Chamador de Diárias e Passagens não está atualizado para emissão de "Auxílio Representação". A norma não foi submetida a apreciação do plenário, tendo em vista que o sistema não foi alterado. 11) DADOS ESTATÍSTICOS DE PROFISSIONAIS. Em 16 de agosto de 2022: Total por gênero - Homens: 298.323; Mulheres: 227.516; Total por categoria - Contadores: 372.801; Técnicos em Contabilidade: 153.038; Total Geral: 525.839. 12) DADOS ESTATÍSTICOS DE ORGANIZAÇÕES. Em 16 de agosto de 2022 - Sociedade: 47.929; Empresário: 17.703; MEI: 3.729; SLU: 12.904; Total Geral: 82.281. Assuntos Gerais: Foram analisadas as consultas encaminhadas, para as devidas análises da Câmara de Registro do CFC: O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte encaminhou um questionamento acerca da composição societária de uma empresa que pretendia se registrar junto ao CRC. Um dos sócios é tabelião e coube à Câmara de Registro do CFC avaliar se ele o pedido de cadastro se enquadraria aos requisitos estabelecidos na Resolução CFC n.º 1.555/18; Foi apresentada uma consulta em que um profissional questiona as regras para a abertura de uma empresa e como exercer a atividade contábil em Cingapura; Foi apresentada uma consulta em que se sugeria as inclusões de mestres e doutores em Contabilidade e Profissionais de Tecnologia da Informação aplicada à Contabilidade; Foi apresentada uma consulta em que se questionava o salário mínimo aplicado aos profissionais que são registrados como Técnicos em Contabilidade; Um profissional apresentou questionamento acerca da possibilidade de alteração do Cadastro Nacional de Atividade Econômica da empresa em que ele é titular.

A empresa exerce a atividade contábil, atualmente; Em seguida, foram analisadas questões relativas a casos de pretensos profissionais que estavam solicitando registros na categoria de Técnico em Contabilidade, mas não apresentaram seus diplomas e, sim, certidões e históricos relativos às conclusões dos cursos. Tais consultas foram apresentadas pelo CRCBA e pelo CRCSC; Foi apresentado, pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, uma consulta relativa à substituição, no quadro societário, de profissional falecido. Concluídas as explanações, os conselheiros, individualmente, despediram-se e relataram suas satisfações em relação aos trabalhos desenvolvidos na Câmara de Registro do CFC, durante os seus mandatos, a reunião foi encerrada às 12 horas, no dia 16 de agosto de 2022, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento**Vice-Presidente de Registro**

Assinado via SEI.

Edneu Silva Calderari**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Liliana Farias Lacerda**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Marlise Alves Teixeira**Conselheira do CFC**

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira**Coordenador de Registro do CFC**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Farias Lacerda, Conselheira**, em 15/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 15/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 15/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 15/12/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 15/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053842** e o código CRC **8C8C69B0**.

Referência: Processo nº 90796110000031.000009/2022-68

SEI nº 0053842